

## **RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 16/2009**

**Mantém a avaliação realizada pela banca constituída pelos professores Abele Marcos Casarotto, João Carlos Grandó e Ricardo Pavan e Indefere o pedido de revisão e reavaliação do parecer da revisão de prova de Grau 3 da acadêmica Thayse Carla Mathei.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter a avaliação realizada pela banca constituída pelos professores Abele Marcos Casarotto, João Carlos Grandó e Ricardo Pavan e Indeferer o pedido de revisão e reavaliação do parecer da revisão de prova de Grau 3 da acadêmica Thayse Carla Mathei, nos termos do Parecer nº 16/Conges/2009, o qual é parte integrante desta Resolução;**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.**

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 26 de novembro de 2009.

**Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI**  
Presidente do Conselho de Gestão